



Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

1 **Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte**, às quatorze horas e seis
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Câmara de
4 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de
5 Graduação, **Adma Katia Lacerda Chaves**, contando com a participação do Vice-
6 Presidente, **Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores: **Cláudio**
7 **Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição**
8 **Simões** (CCBS), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Vera Regiane**
9 **Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Representante Docente de Centro: **Elias Isler**
10 (CCET); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Ronei Rocha**
11 **Barreto de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Solicitação de Ratificação do**
12 **Edital SAE/PPP/NCA N° 001/2020, Renovação de Auxílios para Estudantes**
13 **Vinculados ao Programa de Apoio Financeiro ao Estudante – PAFE, Processo**
14 **23520.004963/2020-61, Relator Convidado: Adriano Rodrigues Brandao Correia,**
15 **Secretário de Assuntos Estudantis; 2) Solicitação de Ratificação do Edital**
16 **SAE/PPP/NCA N° 002/2020, Concessão de Auxílios Estudantis, Processo**
17 **23520.004978/2020-29, Relator Convidado: Adriano Rodrigues Brandao Correia,**
18 **Secretário de Assuntos Estudantis; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente**
19 **ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo**
20 **PET BI Humanidades da UFOB, Processo 23520.005089/2020-89, Relator:**
21 **Conselheiro Rafael da Conceição Simões; 4) Apreciação do Parecer do Relator**
22 **referente ao Edital 04/2020 CPE/PROGRAD, do Programa de Formação**
23 **Complementar *Transversalidades*, da Pró-Reitoria de Graduação, Processo**
24 **23520.005095/2020-36, Relator Conselheiro Jairo Torres Magalhães Júnior.**
25 Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Adma Katia Lacerda Chaves**,
26 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à reunião. Passando ao
27 **primeiro ponto de pauta**, informou que os dois primeiros pontos de pauta se tratavam
28 de solicitação de ratificação dos editais de renovação e concessão de auxílios para os
29 estudantes. Lembrou que na última reunião do CONSUNI em 2019, durante a
30 apresentação e discussão do orçamento 2020, o Presidente do CONSUNI informou e
31 solicitou compreensão com relação à necessidade de publicação de alguns editais
32 durante o recesso acadêmico, e que, com a Instalação das Câmaras, haveria a
33 necessidade de ratificar a publicação do edital. Convidou o Secretário de Assuntos
34 Estudantes, **Adriano Rodrigues Brandao Correia**, para apresentar os editais e a
35 justificativas para a publicação antes de passarem pela Câmara. O Convidado
36 cumprimentou a todos, fez uma breve apresentação sobre o Edital SAE/PPP/NCA N°
37 001/2020 Renovação de Auxílios para Estudantes Vinculados ao Programa de Apoio
38 Financeiro ao Estudante – PAFE. Discorreu sobre os pontos do edital, objetivos, metas,
39 orçamento, execução dos gastos, cronograma de realização do processo e previsão de



40 pagamentos por mês. Relatou que, após informações levantadas pelas direções dos
41 Centros, o edital foi publicado buscando suprir necessidades dos estudantes em
42 vulnerabilidade que não estavam recebendo auxílio, visto que o último edital era de
43 2018, o que estava dificultando a permanência e provocando evasão desses estudantes.
44 Esclareceu que, por conta do orçamento limitado, foi preciso diminuir o valor dos
45 auxílios. Por se tratar, também, de solicitação de ratificação de edital de auxílio, passou
46 à apresentação do **segundo ponto de pauta**. Explicou que, para o Edital
47 SAE/PPP/NCA N° 002/2020 de Concessão de Auxílios Estudantis, o intuito era ter
48 orçamento suficiente para garantir aos novos beneficiários o auxílio para manutenção e
49 permanência na Universidade. Constou que, por conta da pandemia, foi prorrogado o
50 período de inscrições, para garantir possibilidade de inscrição para todos. Que estão
51 previstos os pagamento de bolsas no valor de duzentos reais à partir de setembro ou
52 outubro, e que, enquanto o resultado não é apurado, os estudantes poderão solicitar o
53 auxílio eventual. Concluídas as apresentações, reiterou a solicitação de ratificação dos
54 dois editais pela Câmara. Na sequência, a **Presidente** passou a palavra aos Conselheiros
55 para suas considerações e dúvidas. Os conselheiros **Ronei Rocha** e **Jairo Torres**
56 parabenizaram o convidado pelas apresentações e a preocupação em disponibilizar os
57 editais aos estudantes nesse momento tão necessário. Manifestaram preocupação quanto
58 ao quantitativo de estudantes que não tiveram os auxílios renovados e quanto ao
59 atingimento de todos os estudantes ingressantes com as novas bolsas. Manifestaram
60 algumas dúvidas sobre os editais, que foram esclarecidas pelo Secretário Adriano
61 Correia. O conselheiro **Ronei Rocha** propôs que a Câmara emitisse nota informando
62 que o estudante que não conseguisse se inscrever nos editais neste momento, poderia
63 fazê-lo após o retorno das atividades. A **Presidente** esclareceu que não era possível
64 assumir tal compromisso por questões orçamentárias, além de não poderem ir contra as
65 normas do edital, e sugeriu a prorrogação das inscrições ou que uma melhor solução
66 fosse discutida posteriormente, obtendo a concordância de todos. Esclarecidas as
67 dúvidas e não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime**
68 **de votação a Solicitação de Ratificação do Edital SAE/PPP/NCA N° 001/2020,**
69 **Renovação de Auxílios para Estudantes Vinculados ao Programa de Apoio**
70 **Financeiro ao Estudante – PAFE, Processo 23520.004963/2020-61, que foi**
71 **aprovada por unanimidade.** Logo após, considerando que não haviam mais dúvidas
72 e/ou contribuições ao segundo ponto de pauta, a **Senhora Presidente submeteu ao**
73 **regime de votação a Solicitação de Ratificação do Edital SAE/PPP/NCA N°**
74 **002/2020, Concessão de Auxílios Estudantis, Processo 23520.004978/2020-29, que**
75 **foi aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção.** A Presidente agradeceu ao
76 Secretário de Assuntos Estudantis, Adriano Brandão Correia, pela apresentação. Em
77 seguida, passou a palavra ao conselheiros **Rafael Simões** para dar início ao **terceiro**
78 **ponto de pauta.** O Conselheiro passou à apresentação do Parecer. Fez considerações
79 sobre o processo, que foi instruído com o relatório a ser apreciado além de toda
80 legislação que regulamenta os Programas de Ensino Tutorial (PET), a nível da
81 Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC). Que o
82 Relatório Institucional Consolidado 2019 - do Grupo PET Humanidades foi avaliado e
83 aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de



84 Educação Tutorial em reunião ordinária no dia 22 de maio de 2020. Diante das
85 considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação do Relatório
86 Institucional Consolidado 2019 – do Grupo PET Humanidades. Com a palavra, a
87 **Presidente** complementou informando que era o primeiro ano que o programa
88 solicitava o relatório. Que pelas normas legais a universidade tem autonomia para criar
89 critérios de avaliação. Que o relatório precisa ser apreciado pelo comitê local e
90 submetido ao órgão deliberativo superior. Informou que o PET foi proposto pelo
91 Professor Márcio Lima, primeiro tutor, e que funciona na UFOB desde 2010, quando
92 ainda era ICADES. O **Relator** complementou sua fala e registrou que mesmo com os
93 contratempos e troca de tutor o PET conseguiu realizar 90% (noventa por cento) das
94 atividades propostas, considerando um grande sucesso. Parabenizou a toda equipe pela
95 execução do projeto. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora**
96 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao**
97 **Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo**
98 **PET BI Humanidades da UFOB, Processo 23520.005089/2020-89, que foi aprovado**
99 **por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a Presidente passou a palavra ao
100 conselheiro **Jairo Torres** para dar início ao **quarto ponto de pauta.** O Relator passou à
101 apresentação do parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: No item 3.1.4 – “Os
102 programas de curso deverão ser apresentados por pelo menos 2 (dois) docentes”; Sugiro
103 o seguinte texto: “3.1.4 - Os programas de curso deverão ser apresentados por no
104 mínimo um docente”; No item 3.2.2 - “O número de vagas do curso deverá ser definido
105 pelos proponentes, sendo 45 (quarenta e cinco) a quantidade máxima;” Sugiro o
106 seguinte texto: “O número de vagas do curso deverá ser definido pelo(os)
107 proponente(es), sendo a quantidade máxima aquela entendida pelo(os) proponente(es)
108 como a capaz de garantir a qualidade didática-acadêmica da proposta”; No item 4.2.1 –
109 “Após a conclusão, os proponentes receberão certificado correspondente à carga horária
110 prevista na proposta de curso submetida e aprovada neste Edital”; Sugiro a inclusão do
111 item 4.2.2 o seguinte texto: “Para fins de progressão docente, nos termos da Resolução
112 CONSUNI 001/2017, o proponente fará jus a 0,75 ponto para cada 4 horas de curso
113 correspondente à carga horária prevista na proposta de curso submetida e aprovada
114 neste Edital”; No item 5.2 - Sobre a participação do estudante no curso; Sugiro a
115 inclusão do item: 5.2.5 A carga horária dos cursos de formação complementar do
116 Programa Transversalidades realizados pelo estudante durante o período de pandemia
117 poderá ser aproveitada na forma de disciplinas optativas nos cursos de graduação,
118 mediante aprovação no respectivo colegiado de curso, e desde que haja previsão nos
119 respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos e compatibilidade de carga horária; Item
120 10.1 - do cronograma do edital, sugiro as seguintes modificações: O lançamento do
121 presente edital seja dia 01/06/2020, enquanto a Divulgação do Resultado Preliminar
122 ocorra em até 10 dias úteis após a submissão das propostas. Diante das considerações
123 apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do
124 EDITAL nº 04/2020 CPE/PROGRAD - Programa de Formação Complementar
125 Transversalidades. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para participação dos
126 conselheiros. A conselheira **Vera Nunes** parabenizou pelo parecer e pelo edital e
127 consultou se Servidores TAE também não poderiam participar do edital e sugeriu que as



128 disciplinas fossem oferecidas como curso ao invés de optativas. O conselheiro **Ronei**
129 **Rocha** parabenizou a todos e sugeriu substituir, no edital, o termo “disciplina” por
130 “componente curricular”. Respondendo à conselheira Vera Nunes, a **Presidente**
131 esclareceu que a carreira do magistério superior habilita à docência, já a carreira dos
132 TAE habilita ao apoio ao ensino extensão e pesquisa, e que, como se trata de um
133 programa de ensino, é restritivo aos docentes. Em resposta ao conselheiro Ronei Rocha,
134 o conselheiro **Rafael Simões** defendeu o uso do termo disciplina, pois componente
135 curricular é o que compõe o currículo, diferente do objetivo do edital que era de
136 oferecer uma disciplina. O conselheiro **Antonio Oliveira** parabenizou pela proposta
137 ampla, que traz nova modalidade para estudantes e professores se envolverem em
138 atividades diferenciadas. Também parabenizou a relatoria do conselheiro Jairo.
139 Esclareceu que a recomendação encaminhada pelo Relator, de inserção do item 4.2.2,
140 trata de matéria que envolve avaliação de desempenho, sendo competência da gestão de
141 pessoas, não sendo adequada sua inserção no edital, visto que esbarra em questão legal.
142 E que o objeto do edital não poderá extrapolar a competência dessa Câmara. Contudo, a
143 Câmara poderia sugerir à presidência do Consuni que encaminhasse esse pleito. Com a
144 palavra, o **Relator** concordou com o Conselheiro Rafael Simões quanto ao uso do termo
145 “disciplina” e não “componente curricular”, dada a natureza da proposta. Considerando
146 a fala do conselheiro Antonio Oliveira sugeriu que, ao invés de deixar explicitada a
147 sugestão de atribuir pontos para progressão docente, que fosse feita citação indireta de
148 que o certificado teria validade equivalente ao da Escola de Estudos Temáticos (EET).
149 Os conselheiros **Antonio Oliveira, Jairo Torres, Rafael Simões e Cláudio Reichert**
150 fizeram apontamentos sobre a viabilidade ou não de manter a proposta do relator em
151 relação ao uso de pontuação para progressão docente. O Conselheiro **Antonio Oliveira**
152 sugeriu que, como a proposta entrava no mérito do desempenho dos servidores
153 docentes, que a Câmara encaminhasse a questão para discussão e deliberação do
154 Consuni. Considerando as discussões e sugestões dos conselheiros, a **Senhora**
155 **Presidente** fez o encaminhamento para que o Parecer do Relator fosse votado pela
156 câmara e que, sendo aprovado, levaria a questão para o Relato das deliberações da
157 Câmara no Consuni para deliberação pelo Pleno. Que a publicação do edital ficaria
158 suspensa até passar pelo Consuni, ao que todos concordaram. Não havendo mais
159 dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o**
160 **Parecer do Relator referente ao Edital 04/2020 CPE/PROGRAD, do Programa de**
161 **Formação Complementar *Transversalidades*, da Pró-Reitoria de Graduação,**
162 **Processo 23520.005095/2020-36, que foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e**
163 **01 (uma) abstenção, sendo condicionada à aprovação pelo Consuni a recomendação**
164 **do Relator referente a inserção do item 4.2.2 no edital.** A **Presidente** agradeceu a
165 todos pela presença. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, a Presidente da
166 Câmara, Professora Adma Katia Lacerda Chaves, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária
167 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho
168 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
169 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
170 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- 171 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 29 de maio de 2020. Ata
172 aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara CEAA, realizada em 16 de junho de 2020.